



MEC - Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Uasg 150002

ESCLARECIMENTO VII - PREGÃO 04/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015
Processo nº 23000.012432/2014-72
Brasília, 03 de fevereiro de 2015.

PERGUNTA:

“A Garantia de Execução no item 12.3/12.3.1/12.3.2/12.3.3/12.3.4, informa os requisitos da contratante em relação a garantia contratual, porém o seguro garantia está com a modalidade de “garantia de responsabilidade civil”, entramos em contrato com algumas seguradoras e obtemos a informação que o modelo de Seguro garantia não aceita a responsabilidade civil.

Se a empresa contratada realizar dois modelos de Garantia, sendo eles, o seguro Garantia e a garantia de responsabilidade civil separadamente, o responsável pelo PE 04/2015 (Ministério da Educação), aceitará as duas modalidades de garantia avulsas?

Caso não, o órgão estará infringindo a lei, a onde informa que temos 4 modalidades de garantia a ser escolhida para execução dos serviços, não nos deixando outra alternativa apenas a garantia de calção em dinheiro.

RESPOSTA:

Não se trata de utilização de dois modelos de Garantia. A leitura dos subitens supramencionados assegura para a Administração contratante as hipóteses de utilização na garantia, nos casos de inadimplemento/inexecução contratual.

Quanto à consulta feita por essa empresa, sugerimos refazê-la, no sentido de questionar acerca de eventuais descumprimentos, no tocante às obrigações da contratada.

Atenciosamente,

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE
Pregoeiro